



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/06/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0757, DE 22 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor público municipal, em cumprimento a decisão judicial e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial na Apelação de nº 0002035-24.2019.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida progressão funcional (horizontal e vertical), bem como, que conceda a Promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor **Juscelino de Souza Lima**;

CONSIDERANDO o ofício nº 290/2022, da Procuradoria Geral do Município, recomendando que se cumpra a decisão judicial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical ao Servidor Público Municipal, aposentado por meio da Portaria nº005/2022, do Quadro Geral de servidores do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidora	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
248651	JUSCELINO DE SOUZA LIMA	Agente de Vigilância	Letra - L	Nível – III

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, Aposentado, **JUSCELINO DE SOUZA LIMA**, do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e em cumprimento a decisão judicial na Apelação de nº 0002035-24.2019.8.27.2722/TO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal